



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHK
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CENTRO - CEP 39135-000
TEL.: (38) 3545 1122 / 1128 / 1134 – E-MAIL: contato@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 24/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na alínea “a”, inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek, combinado com os arts. 111 e 114, da Lei Complementar nº. 497/03 de 31 de Outubro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares do servidor, Sr. **HÉLIO GONÇALVES FILHO**, matrícula 00065, lotado no cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS** desta Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, pelo prazo de 10 (dez) meses consecutivos, a partir do dia **06/03/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 10 de Março de 2023.


LAURO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal